O DIREITO À CIDADE NA JURISPRUDÊNCIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO: UMA TENTATIVA DE LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE SUAS DECISÕES (1988 A 2024)

Maria Antonia Peixer Reghin (PROVIC), Dr. Igor Sporch da Costa (Orientador), e-mail: igorsporch@uepg.br.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Direito do Estado.

Ciências Sociais Aplicadas. Direito. Direito Público. Direitos Especiais (Direito Urbanístico).

Palavras-Chave: *Direito à cidade, Acessibilidade/Participação, Direito urbanístico, Precedentes jurisprudenciais, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES).*

Resumo

O estudo objetivou analisar como o TJRJ e o TJES aplicaram o "direito à cidade", entendido como núcleo da ordem urbanística nacional. Para isso, por meio do método indutivo, realizou-se um estudo de caso, a partir de uma abordagem quanti-qualitativa que se iniciou pelo levantamento de acórdãos proferidos entre 05 de outubro de 1988, data da promulgação da atual Constituição brasileira, a dezembro de 2024 pelos referidos tribunais. Logo após, os dados foram sistematizados para identificar diversos aspectos, como o temporal, o espacial etc.

Introdução

A pesquisa realizada se justifica pela relevância do direito à cidade, reconhecido pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Cidade (2001), que asseguram a função social da cidade e as condições dignas de vida urbana. Fundamentada na perspectiva de que, juridicamente, o direito à cidade se marca pelo binômio da participação ativa no espaço urbano e do acesso à terra urbanizada, à moradia e às redes de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos e privados (COSTA, 2010), analisou-se a jurisprudência do TJRJ e do TJES para identificar como os referidos tribunais aplicam o direito à cidade, apontando avanços e limites nas referidas exegeses jurisprudenciais.

Materiais e Métodos

A pesquisa analisou decisões do TJRJ e do TJES, coletadas em 13/03/2025, por meio da expressão "direito à cidade" em acórdãos proferidos entre 05/10/1988 e 31/12/2024. Embora inicialmente restrita às apelações cíveis, a análise incluiu outras classes processuais e, das 38 decisões encontradas, 19 foram excluídas, resultando em 19 julgados válidos: 12 do TJRJ e 7 do TJES (RIO DE JANEIRO, 2025; ESPÍRITO SANTO, 2025).

Resultados e Discussão

Entre 2016 e 2024, foram identificadas 19 decisões com a expressão "direito à cidade", concentradas em municípios metropolitanos, sobretudo no RJ, enquanto no ES houve maior dispersão. Predominaram Ações Civis Públicas e Cominatórias. A influência do STJ, em especial do Ministro Herman Benjamin, foi determinante, revelando que a expressão é utilizada mais como referência normativa e jurisprudencial do que como conceito consolidado.

Conclusão ou Conclusões

A pesquisa mostra que o "direito à cidade" ainda é aplicado de forma incipiente nos TJs analisados, fortemente influenciado por precedentes do STJ. Embora haja diferenças entre RJ e ES, ambos reconhecem sua importância, com foco na acessibilidade (a moradia, serviços etc), enquanto a participação popular permanece limitada. Os resultados apontam avanços, mas também limites para que se concretizem, juridicamente, cidades mais justas e democráticas.

Agradecimentos

Agradeço à Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) pelo apoio essencial à realização desta pesquisa.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Jurisprudência. Disponível em: https://www3.tjrj.jus.br/ejuris/ConsultarJurisprudencia.aspx. Acesso em: 13 mar. 2025.

ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES). Jurisprudência. Disponível em: https://sistemas.tjes.jus.br/consultas_publicas/busca/pje2g. Acesso em: 13 mar. 2025.

COSTA, Igor Sporch da. O urbanismo e o direito por um prisma interdisciplinar: em estudo sobre a produção normativa para a efetivação do direito à cidade. Revista de direito administrativo - RDA, Rio de Janeiro: FGV, vol. 255. p. 161-192., set.-dez. 2010.